



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 080, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidora concursada Sra. Maria Lúcia de Oliveira Espíndola;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 005/2010;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 005/2010, e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra **GLAUCI CLEIDE MANCIO MARINHO GHILARDINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.731.766-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/04/2011 à 21/12/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Abril de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal